



1 **Ata da 1ª Sessão Ordinária do Conselho do Controle e Transparência – CONSECT**
2 **Biênio 2023/2024**

3
4 **Data:** 06 de junho de 2023, 14h

5 **Local:** Gabinete do Secretário de Estado de Controle e Transparência – 10º Andar

6 **Link** para reunião virtual: <https://us02web.zoom.us/j/86540984552>
7

8 Aos seis dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, reuniu-se o
9 CONSELHO DO CONTROLE E DA TRANSPARÊNCIA – CONSECT, sob a Presidência
10 do Secretário de Estado de Controle e Transparência, **EDMAR MOREIRA CAMATA**,
11 secretariado pelo servidor **Ricardo Monteiro Oliveira**. Foi verificada a presença dos
12 Conselheiros: Alexandre Del Santo Falcão, Artur Antônio Moraes Marques, Fabiano da
13 Rocha Louzada, Marcello Paiva de Mello, Daniela Cristina Abreu Jové de Araújo, Helmut
14 Mutiz D’auvila, Isabela Carvalho Freire de Amorim, Marcela Santos Palassi Tallon Netto,
15 Simony Pedrini Nunes Ratis, Suzzane Barcellos Damazio e Vaner Corrêa Simões Júnior.
16 Verificado o *quórum* legal, o Presidente declarou aberta a Sessão. **Dando início aos**
17 **trabalhos**, foram discutidos os seguintes pontos de pauta: **1. Apresentação dos**
18 **critérios para distribuição de processos PAR e respectivo sorteio da ordem de**
19 **distribuição**. Antes do sorteio, o conselheiro Alexandre Falcão (Subsecretário da
20 SUBINT) levantou a questão de que seria temerária a participação de membros da
21 SUBINT na análise de recursos de PAR, registrando a preocupação com a eventual
22 arguição de nulidade dos processos conduzidos pela SUBINT/SECONT. A conselheira
23 Daniela (localizada na SUBINT) se manifestou também pela não participação dos
24 auditores da SUBINT no julgamento de recursos das empresas condenadas, destacando
25 que em sua participação anterior no CONSECT os auditores da SUBINT sempre foram
26 excluídos da análise e julgamento de recursos em PAR. A conselheira Suzzane
27 (localizada na SUBINT) apoiou as referidas manifestações, registrando que os auditores
28 da SUBINT ainda quando não assinam documentos juntados ao processo participam de
29 discussões e elaboração de entendimentos, o que pode contaminar sua manifestação
30 em sede de recurso. Ambas as conselheiras, Daniela e Suzzane, registraram sua
31 preocupação com o risco de nulidade das decisões caso haja a participação dos
32 auditores localizados na SUBINT no julgamento de recursos de empresas eventualmente
33 condenadas no PAR. O conselheiro Helmut lembrou que a questão foi objeto de
34 enfretamento na Resolução CONSECT nº 008/2018. A resolução alterou o artigo 14, §2º,
35 do Regimento Interno do CONSECT, aprovado pela Resolução nº 003/2017, de 11 de
36 dezembro de 2017, que passou a vigorar com a seguinte redação: “§ 2º - No julgamento
37 de recursos de PAR estarão impedidos de proferir voto o Secretário de Estado de



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONSELHO DO CONTROLE E DA TRANSPARÊNCIA

38 Controle e Transparência, o Subsecretário de Estado de Integridade Governamental e
39 Empresarial, além dos membros do CONSECT que tenham participado dos atos de
40 instrução e processamento dos Processos Administrativo de Responsabilização em
41 deliberação”. O Conselheiro Fabiano da Rocha Louzada entende que o §2º do art. 14 do
42 regimento já afasta esse risco de nulidade, tendo em vista que os membros do
43 CONSECT que tenham participado dos atos de instrução e processamento dos
44 processos administrativos de responsabilização em deliberação já estão impedidos de
45 votar, incluindo nesse rol os membros do CONSECT que também compõem a SUBINT
46 e, por ventura, tenham participado do processo. Diante do impasse, foi realizada uma
47 votação com vistas a alterar o Regimento Interno nos seguintes termos: “*Estará impedido*
48 *de relatar e proferir voto o Conselheiro Eleito que estiver lotado na SUBINT*”. Votaram
49 todos os conselheiros presentes, exceto o Presidente e a Conselheira Suplente. Votaram
50 pelo “SIM” os conselheiros Suzzane, Daniela, Simony, Marcela, Alexandre Falcão e
51 Helmut, totalizando 6 (seis) votos. Votaram pelo “Não” os conselheiros Vaner, Marcello,
52 Fabiano e Artur, totalizando 4 (quatro) votos. Considerando que o Art. 15, § 2º do
53 Regimento dispõe que “§ 2º *A aprovação e as alterações do Regimento Interno dar-se-*
54 *ão por voto favorável de pelo menos 2/3 (dois terços) de seus membros*”, a mudança
55 regimental não foi aprovada, uma vez que seria necessário um número de votos superior
56 a 6 (seis). Na sequência, foi realizado o sorteio da ordem de distribuição dos processos
57 PAR. Feito o sorteio, a ordem de distribuição ficou assim definida: 1. *Artur Antônio*
58 *Moraes Marques*; 2. *Marcello Paiva de Mello*; 3. *Suzzane Barcellos Damazio*; 4. *Fabiano*
59 *da Rocha Louzada*; 5. *Simony Pedrini Nunes Ratis*; 6. *Daniela Cristina Abreu Jové de*
60 *Araújo*; 7. *Helmut Mutiz D’auvila*; 8. *Vaner Corrêa Simões Júnior*; 9. *Marcela Santos*
61 *Palassi Tallon Netto*. **2. Relatoria de Processos de PAR.** O Conselho, pela unanimidade
62 dos membros presentes a aptos a votar, deliberou pelo adiamento da relatoria dos
63 processos PAR pautados para a reunião, tendo em vista que antes de os processos
64 serem relatados deverá haver a avaliação das conselheiras lotadas na SUBINT quanto
65 a eventual impedimento ou suspeição de ambas para votar. Os processos adiados foram
66 os seguintes: **Processo nº 81470924** - Interessados: GMFS COMERCIO DE VEÍCULOS
67 LTDA e VIAFOR VEÍCULOS LTDA - Relatora: Simony Pedrini Nunes Ratis e **Processo**
68 **nº 85363537** - Interessados: CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES SERRA
69 CAR SERRA EIRELI - Relator: Marcello Paiva de Mello. **3. Distribuição de Processos**
70 **PAR.** **3.1. Processo nº 85893900** - Recurso Administrativo de Processo Administrativo
71 de Responsabilidade (PAR). Interessados: CIRURGICA MOSQUEIRA LTDA e KYLIMED
72 MATERIAL MEDICO EIRELI. O processo foi distribuído para o conselheiro Artur Antônio
73 Moraes Marques. **3.2. Processo nº 85894079** - Recurso Administrativo de Processo
74 Administrativo de Responsabilidade (PAR). Interessados: MEDIC STOCK COMÉRCIO
75 DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP. O processo foi distribuído
76 para a conselheira Suzzane Barcellos Damazio. **3.3. Processo nº 87011638** - Recurso



77 Administrativo de Processo Administrativo de Responsabilidade (PAR). Interessados:
78 CONSTRUTORA TERRAYAMA LTDA E CONSÓRCIO ECR – EUROESTÚDIOS. O
79 processo foi distribuído para o conselheiro Fabiano da Rocha Louzada. **3.4. Processo**
80 **nº 83163409** - Recurso Administrativo de Processo Administrativo de Responsabilidade
81 (PAR). Interessados: ASTRO ABC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA E ESPECIALISTAS
82 CONFECÇÕES LTDA. O processo foi distribuído para a conselheira Daniela Cristina
83 Abreu Jové de Araújo. **4. Distribuição dos Demais Processos. 4.1. Processo nº 2021-**
84 **8G66D** - Progressão na Carreira de Auditor do Estado. Interessado: FREDERICO PINTO
85 DE SOUZA. O processo foi distribuído para a conselheira Suzzane Barcellos Damazio.
86 **4.2. Processo nº 2021-3DCZW** - Progressão na Carreira de Auditor do Estado.
87 Interessado: HELMUT MUTIZ D'AUVILA. O processo foi distribuído para a conselheira
88 Simony Pedrini Nunes Ratis. **4.3. Processo nº 2021-VC24D** - Progressão na Carreira de
89 Auditor do Estado. Interessado: GIOVANI LOSS PUGNAL. O processo foi distribuído
90 para o conselheiro Helmut Mutiz D'auvila. **4.4. Processo nº 2021-LP4TC** - Progressão
91 na Carreira de Auditor do Estado. Interessado: TIAGO BARONE NASCIMENTO. O
92 processo foi distribuído para o conselheiro Marcello Paiva de Mello. **4.5. Processo nº**
93 **2021-05HPS** - Progressão na Carreira de Auditor do Estado. Interessada: LENISE
94 FIGLIUZZI ARANTES LANA. O processo foi distribuído para o conselheiro Fabiano da
95 Rocha Louzada. **4.6. Processo nº 2021-8P3K5** - Progressão na Carreira de Auditor do
96 Estado. Interessada: GIANNCARLA CUTINI BARCELLOS LABUTO. O processo foi
97 distribuído para a conselheira Daniela Cristina Abreu Jové de Araújo. **4.7. Processo nº**
98 **2023-DH7FQ** - Proposta de Resolução ao CONSECT para normatização dos Planos
99 Periódicos de Auditoria e Controles - PEAC e PAAC. Interessada: SUBCONT. O
100 processo foi distribuído para a conselheira Marcela Santos Palassi Tallon Netto. **4.8.**
101 **Processo nº 2023-51G45** - Revisão das Normas Proc. SECONT nº 009 (Auditoria) e
102 Manual de Auditoria de Conformidade. Interessada: SUBCONT. O processo foi
103 distribuído para o conselheiro Vaner Corrêa Simões Júnior. **4.9. Processo nº 2023-**
104 **G0CC2** - Minuta de Resolução - Estabelece os procedimentos sobre a atuação do
105 Auditor do Estado em relação ao artigo 10, inciso III da Lei Complementar nº 856/2017.
106 (IA-CM KPA 2.10). Interessada: SUBCONT. O processo foi distribuído para o conselheiro
107 Artur Antônio Moraes Marques. **5. Assuntos Gerais: 5.1. Pedido de Desligamento.** O
108 conselheiro eleito Vaner Corrêa Simões Júnior pediu seu desligamento do CONSECT.
109 Desta forma, a conselheira suplente Isabela Carvalho Freire de Amorim passa a compor
110 de forma titular o Conselho, em substituição ao conselheiro desligado. **5.2 – Novas**
111 **Eleições para o CONSECT.** O Conselho deliberou, pela unanimidade dos membros
112 presentes, que, em virtude de o Colegiado não possuir mais suplentes, deverá ser
113 realizada uma nova Eleição com vistas a preencher as vagas de membros suplentes do
114 CONSECT. **5.3 – Modernização do Regimento Interno do CONSECT.** O Conselho
115 deliberou, pela unanimidade dos membros presentes, que deverá ser feita uma



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DO CONTROLE E DA TRANSPARÊNCIA

116 modernização de seu Regimento Interno. O Colegiado deliberou que a coordenação do
117 trabalho será realizada pelo conselheiro Helmut, com o apoio da Secretaria-Executiva do
118 Colegiado. Todos os conselheiros poderão contribuir com propostas de alteração no
119 Regimento Interno. **4. Encerramento.** Esgotada a pauta, o Presidente agradeceu a
120 presença de todos os conselheiros e declarou encerrada a sessão, às dezesseis horas
121 e trinta e um minutos, do que, para constar, eu, **Ricardo Monteiro Oliveira**, lavrei a
122 presente ata que, depois de conferida, vai assinada por mim, pelo Senhor Presidente e
123 pelos demais conselheiros presentes.

EDMAR MOREIRA CAMATA
Presidente

ALEXANDRE DEL SANTO FALCÃO
Conselheiro

ARTUR ANTÔNIO MORAES MARQUES
Conselheiro

FABIANO DA ROCHA LOUZADA
Conselheiro

MARCELLO PAIVA DE MELLO
Conselheiro

DANIELA CRISTINA ABREU JOVÉ DE ARAÚJO
Conselheira

HELMUT MUTIZ D'AUVILA
Conselheiro

ISABELA CARVALHO FREIRE DE AMORIM
Conselheira

MARCELA SANTOS PALASSI TALLON NETTO
Conselheira

SIMONY PEDRINI NUNES RATIS
Conselheira

SUZZANE BARCELLOS DAMAZIO
Conselheira

VANER CORRÊA SIMÕES JÚNIOR
Conselheiro

124

ASSINATURAS (13)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

EDMAR MOREIRA CAMATA
SECRETARIO DE ESTADO
SECONT - SECONT - GOVES
assinado em 16/06/2023 18:13:50 -03:00

ARTUR ANTONIO MORAES MARQUES
SUBSECRETARIO ESTADO QCE-01
SUBCONT - SECONT - GOVES
assinado em 16/06/2023 17:26:29 -03:00

MARCELLO PAIVA DE MELLO
CORREGEDOR GERAL DO ESTADO QCE-01
COGES - SECONT - GOVES
assinado em 16/06/2023 18:14:12 -03:00

HELMUT MUTIZ D AUVILA
AUDITOR DO ESTADO
COGE - SECONT - GOVES
assinado em 19/06/2023 10:49:45 -03:00

MARCELA SANTOS PALASSI TALLON NETTO
AUDITOR DO ESTADO
COGE - SECONT - GOVES
assinado em 16/06/2023 17:02:43 -03:00

SUZZANE BARCELLOS DAMAZIO
AUDITOR DO ESTADO
ASSTEC SUBINT - SECONT - GOVES
assinado em 19/06/2023 10:55:13 -03:00

RICARDO MONTEIRO OLIVEIRA
FUNCAO GRATIFICADA - AGE/SECONT
ASSTEC SUBTRAN - SECONT - GOVES
assinado em 19/06/2023 13:13:41 -03:00

ALEXANDRE DEL SANTO FALCÃO
SUBSECRETARIO ESTADO QCE-01
SUBINT - SECONT - GOVES
assinado em 19/06/2023 11:52:52 -03:00

FABIANO DA ROCHA LOUZADA
SUBSECRETARIO ESTADO QCE-01
SUBTRAN - SECONT - GOVES
assinado em 16/06/2023 17:14:27 -03:00

DANIELA CRISTINA ABREU JOVÉ DE ARAÚJO
AUDITOR DO ESTADO
COIP - SECONT - GOVES
assinado em 19/06/2023 12:04:48 -03:00

ISABELA CARVALHO FREIRE DE AMORIM
AUDITOR DO ESTADO
CEFE - SECONT - GOVES
assinado em 16/06/2023 17:28:49 -03:00

SIMONY PEDRINI NUNES RATIS
AUDITOR DO ESTADO
CAUG - SECONT - GOVES
assinado em 16/06/2023 22:43:07 -03:00

VANER CORREA SIMOES JUNIOR
AUDITOR DO ESTADO
COIN - SECONT - GOVES
assinado em 19/06/2023 14:29:53 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 19/06/2023 14:29:53 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RICARDO MONTEIRO OLIVEIRA (FUNCAO GRATIFICADA - AGE/SECONT - ASSTEC SUBTRAN - SECONT - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-T09KZ6>